



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Secretaria): Secretaria Municipal Assistência Social	
Responsável pela Demanda: Weslla Tamiris Andrade	
E-mail: tamires.a210@gmail.com	Telefone: (79) 99929-1074

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O presente documento de formalização de demanda objetiva a contratação de serviço para a organização do evento **Estação Beleza**, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com a intenção de destacar a importância e potencializar os serviços e ações desenvolvidos por mulheres empreendedoras, voltando o olhar para a promoção e efetivação de práticas profissionais, como forma de incentivo as mulheres que irão participar da amostra de beleza, através da oferta dos serviços abaixo citados, e também de resgatar a autoestima e a valorização feminina.

Destacamos que as participantes desse evento serão mulheres cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais, mães de família ou solteiras, um público estimado de 600 mulheres.

Para tal, precisamos da contratação de empresa que oferte os seguintes serviços:

- Até 25 profissionais para serviço de corte e escova de cabelo;
- Até 25 manicures para serviço de cutiletagem e esmaltação de unhas;
- Até 7 designers de sobancelha;
- Decoração do espaço onde será feito o cadastro das usuárias;
- Logística de transporte até os profissionais credenciados;

Justificativa

O papel da mulher no cenário corporativo brasileiro é cada vez mais relevante. Apesar de ainda enfrentar resistências, o público feminino tomou consciência de que há um vasto universo de possibilidades no mercado nacional a ser explorado e não tem poupado esforços para explorá-los. E isso já é refletido em números: já são 9,3 milhões de mulheres tomando as decisões dos negócios no País, o que representa 34% dos empreendedores nacionais.

Mais do que recuperar o tempo perdido no passado, o empreendedorismo feminino reestrutura o presente e constrói novos alicerces para o futuro. Ao empreender e assumir o papel de líder no cenário corporativo, a mulher reconfigura sua posição no âmbito familiar, apropriando-se de uma função que, antes, era amplamente dominada por homens: o protagonismo na renda domiciliar. Com isto, passa a ter muito mais autonomia para tomar decisões em sua vida.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

02

A Secretaria de Assistência Social, assume o compromisso na agenda da mulher, buscando promover a qualificação da oferta dos serviços socioassistenciais, a gestão integrada de Serviços, Programas, Projetos, Benefícios e Transferência de Renda no SUAS.

Por isso entende a importância de potencializar os serviços e ações desenvolvidos por mulheres empreendedoras, voltando o olhar para a promoção e efetivação de práticas profissionais, prestação de serviço como forma de incentivos as mulheres que irão participar da mostra de beleza, onde no dia internacional da mulher estará ofertando o dia de beleza para mulheres malhadorenses, cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais, mães de família ou solteiras, por meio oficinas de beleza e cuidados para resgate da autoestima da mulher.

A geração de renda é o meio pelo qual indivíduo comprova que está inserido no meio de produção econômico (pais, mães, filhos maiores, etc....) e assim conseguem se sentir sujeitos de direitos e potencialmente ativos quando tem autonomia financeira.

A maioria das mulheres que se encontram desempregadas sentem dificuldade em contribuir com a situação econômica da família ficando muitas vezes de fora desse processo de produção e reprodução social tão importante.

Sendo assim entendemos que o projeto se justifica ao contribuir através da prestação de serviço prático por meio de oficinas de beleza, buscando incentivar as participantes para a conquista da autonomia; promover conhecimento prático; resgate da autoestima e a valorização feminina; estimular as responsáveis familiar acerca da importância da autonomia financeira e discutir a importância da produtividade como meio de independência, além de fomentar e incentivar vocações e aptidões individuais.

QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

A estimativa de consumo é demonstrada no quadro abaixo representada pelo consumo médio nos respectivos setores está previsto no **Plano de Contratação Anual de 2024**.

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD
1.	Profissionais para serviço de corte e escova de cabelo;	1	25
2.	Manicures para serviço de cutilagem e esmaltação de unhas	1	25
3.	Designers de sobrancelhas	1	7
4.	Decroação do espaço onde será feito o cadastro das usuárias	1	1
5.	Logística de transporte até os profissionais credenciados	1	1
TOTAIS		1	59

**PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA
A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

03

A previsão de início da Prestação do serviço é para ocorrer no dia **08 de março** do corrente ano, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria:	1501 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função Programática:	2042 – Programa de Assistência Social e Comunitária
Elemento de Despesa:	3390.39.00.00 – Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	15000000

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento, em especial, Termo de Referência parte integrante deste documento. Encaminho ao Controle Interno para providências.

Malhador/SE, 08 de fevereiro de 2024.

Weslla Tamiris Andrade

Weslla Tamiris Andrade
Autoridade Requisitante